REQUERIMENTO Nº 272/11

**De Informações**

“Quanto à ampliação de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias da Licença Maternidade, concedida às Funcionarias Públicas Municipais”.

**Considerando-se** que em 15 de abril de 2010, foi publicada a emenda a Lei Orgânica nº 11/2010, ampliando a licença maternidade de 102 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias às funcionarias públicas municipais.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe através do setores competentes envie à esta Casa as seguintes informações:

1. Qual o número de mães que já foram beneficiadas com a emenda?
2. Demais informações que julgar pertinente?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de abril de 2011.

**Danilo Godoy**

**PSDB**

-Vereador-